



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.418 /

“SUSPENDE OS PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação das despesas para a execução do exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir de 1º de dezembro de 2023, por qualquer órgão da Administração Direta, os procedimentos abaixo enumerados:

- I - aquisição de equipamentos e material permanente;
- II - aquisições de serviços e de materiais diversos, exceto:
 - a) os medicamentos, em caráter exclusivo para repor estoque padrão e aqueles não padronizados aprovados pela CASE – Comissão de Análise de Solicitações Especiais;
 - b) alimentos em geral;
 - c) combustíveis (veículos essenciais), peças e pneus para reposição na frota de veículos;
- III - adiantamentos de numerários para viagens, participação em cursos e realização de eventos, exceto se autorizados pelo Secretário Municipal de Governo;
- IV - qualquer tipo de contratação para realização de projetos, obras ou serviços de engenharia, mesmo que o valor não atinja o da licitação.

§ 1º Os consertos e reparos de equipamentos e materiais permanentes já existentes só serão autorizados após constatação de sua necessidade absoluta e imediata.

§ 2º Não são atingidas pela presente determinação todas as aquisições que tiverem como fonte financeira recursos considerados vinculados, desde que haja saldo financeiro disponível.

§ 3º Somente serão autorizados novos adiantamentos com as seguintes finalidades:

- I - por motivo de viagem de caráter urgente e inadiável;
- II - para uso da Funerária Municipal;
- III - para uso do Serviço de Ambulâncias;
- IV - para os Tratamentos Fora do Domicílio;
- V - para atendimento emergencial prestado pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

§ 4º A contratação para elaboração de projetos e que tenha por objeto obras ou serviços de engenharia, onde restar comprovado o interesse público, deverá ser previamente autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Deverão ser reavaliados pelo Chefe do Executivo ou pelo Secretário Municipal de Governo, que poderão deliberar pelo prosseguimento normal, nos casos de urgência comprovada:

- I - dos procedimentos, descritos no art. 1º deste Decreto ou não, que, ocasionalmente, necessitem de contratação para atender ao interesse público;
- II - dos processos de compras e/ou serviços já em andamento até a presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2022** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para início do processo de contratação, preferencialmente das 09h às 16h30:

CARGO:	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
CLASSIF.	CANDIDATO	Nº INSCR.
12º LUGAR	CATIA APARECIDA DAVILA	234301

CARGO:	VIGIA	
CLASSIF.	CANDIDATOS QUE ADIARAM	Nº INSCR.
29º LUGAR	LUANN HENRIQUE VIEIRA MOREIRA	229907
32º LUGAR	FRANCISCO TUPA DA CUNHA	232972

PARA ADMISSÃO:

Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 13.7 do edital, que serão realizados às expensas do candidato. O prazo para a entrega dos exames médicos é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 29 de novembro de 2023. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2023** para comparecer à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, na Avenida Francisco Salles, 343, para início do processo de contratação, preferencialmente das 09h às 16h30:

CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	
CLASSIF.	CANDIDATO QUE ADIOU	Nº INSCR.
12º LUGAR	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	250577

PARA ADMISSÃO:

Os candidatos convocados deverão se apresentar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação, para entrega da documentação especificada no item 13.9 do edital. Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no

exercício da função. A avaliação médica oficial requer a realização dos exames elencados no item 13.7 do edital, que serão realizados às expensas do candidato. O prazo para a entrega dos exames médicos é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido. Poços de Caldas, 29 de novembro de 2023. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado: Comissão Especial de Licitações em relação a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007-SMAGP/2023**, cujo objeto é a **Concorrência, para a CONCESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE BOXES DO CEASA-POÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, COMUNICA** onde esta escrito " **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007-SMAGP/2022**" **leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007-SMAGP/2023**. Permanecem inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 23 de novembro de 2023.

Segundo Termo Aditivo nº 551-SMAGP/2021 – Inexigibilidade nº 003-SMAGP/2020 – Contrato de Credenciamento de Clínicas para a realização de exames diagnósticos em neurologia para atendimento aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Fabiano Gonçalves - ME. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 21 de dezembro de 2024. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 140/2023 MAOM, do Setor de Contratos e Faturamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Oitava, subitens 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 21/12/21 a 21/12/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207-SMAGP/23** - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/2022, torna público que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INICIO DA SESSÃO DE LANCES**, às 12h30 min., **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207-SMAGP/23**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM JARDINAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NÃO COBERTAS PELOS SERVIÇOS ROTINEIROS DA DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado a Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro: Centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h, Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 22 de novembro de 2023.

DEPACHO DE REVOGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apuração de conveniência ao interesse público referente ao Processo Licitatório –Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 130-SMAGP/23, que tem por objeto a Fornecimento de Kit Mop úmido para atender a Demanda das Unidades Básicas de Saúde-Secretaria Municipal de Saúde, Resolve, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. art. 15 do Decreto Municipal nº 8.243/2005, e subitem 20.11 do instrumento convocatório, **REVOGAR** o presente Processo Licitatório, considerando a manifestação da Sra. Pregoeira que oficia nos autos, acato a mesma por suas próprias e jurídicas razões, conforme relatado em Ata própria lavrada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 224-SMAGP/23

Objeto: Fornecimento de tampão de ferro fundido para utilização em redes de águas pluviais em diversas Obras do Município - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. Vencedor: Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli. Valor: R\$ 84.000,00, conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 243-SMAGP/23

Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: a) Fenix Distribuidora de Materiais Médico Hospitalar Ltda. ; b) Gold Hospitalar Comércio e Representações Ltda. ; c) Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. Valores: a) R\$ 30.270,00; b) R\$ 46.300,00; c) R\$ 55.930,00 ,conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215-SMAGP/23

Objeto: Locação de Geradores Trifásicos, movidos a diesel, de 150KVA, 180KVA e 250KVA, silenciosos, para Eventos – Secretaria Municipal de Turismo. Vencedor: Power Sound Locações e Eventos Eireli- ME Valor: R\$ 87.500,00, conforme consta nos Autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 299/22-SEPOP. Tomada de Preços nº 012/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras de reforma da Escola Municipal Irmão José Gregório, situada à Rua Pedro Barbosa nº 650, Bairro Jardim Formosa; Objeto: 1. Prorrogar prazo de execução e vigência por mais 120 dias, passando a data de execução de 02/10/2023 para 30/01/2024, e vigência de 01/11/2023 para 29/02/2024.



DMED - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023 – TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições legais, resolve, através do presente Termo, **ANULAR PARCIALMENTE** os atos a partir, inclusive da fase de habilitação, retornando à fase de julgamento do Pregão Eletrônico nº. 038/2023, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do sistema de **AQUECIMENTO SOLAR**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, com fulcro no relatório anexo aos autos, com fundamento no art. 50 do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 111 inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME. Poços de Caldas, 27 de novembro de 2023. Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente – DMED. / Desta forma, informamos que a sessão para continuidade do certame será dia **30/11/2023, às 09:00 horas**. Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira.



DMEE - ERRATA da publicação do dia 28/11/2023 – Diário Oficial do Município de Poços de Caldas | Poder Executivo | Ano VI | Nº 1338 - Página 05 de 06 – **DMED – Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2023 - Onde-se lê: DMED / Leia-se: DMEE. Onde-se lê: pela DMED / Leia-se: pela DMEE**



IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS

Portaria 04/2023/

O Conselho Diretor do IASM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20-A, §7º, da Lei Complementar Municipal nº 87, de 5 de novembro de 2007, considerando a aprovação em reunião realizada em 27 de novembro de 2023, resolve nomear:

I – a Sra. Maria Regina da Fonseca para exercer, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, o Cargo em Comissão de Gerente da Seção de Atendimento aos Filiados do IASM, com o vencimento estabelecido em lei.

Poços de Caldas, 28 de novembro 2023.

Pétersson Luis de Lima	Camila	Oliveira	David
Presidente		Vice-Presidente	
Célia Nunes Bezerra da Silva	Jailton	Bernardes Faria	Dias
Conselheiro(a)		Conselheiro(a)	
Maria Lúcia Dias	Valéria	Nogueira Randoli	de Sá
Conselheiro(a)		Conselheiro(a)	
Vanessa Lopes Santos	Weruska	Fernanda Mello	Bócoli
Conselheiro(a)		Conselheiro(a)	